



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 752, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 9.870,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.870,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo	
2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
2.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
0	
.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	100,00
2.05.- Secretaria da Saúde	
16	
.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.200,00
24	
.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05	1.300,00
2.06.- Secretaria de Obras e Serviços	
2.06.01.- Departamento de Limpeza Pública	
27	
.3.90.30.00 – Material de Consumo	360,00
2.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
74	
.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.910,00
Total.....	9.870,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de maio de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob.nº

752 fls. 27 Livro nº 01